



Supremo Tribunal Federal

Certidão de Informações não Recebidas

Ação Direta de Inconstitucionalidade Por Omissão n. 62

REQTE.(S) : PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
INTDO.(A/S) : CONGRESSO NACIONAL
PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

(Controle Concentrado e Reclamações)

Certifico que, até o dia 23/03/2021, não chegaram a esta Corte as informações solicitadas por intermédio do(s) Ofício(s) nº(s) 618/2021 e nº 619/2021.

Brasília, 24 de março de 2021.

Ewerton Nicacio Neto
Matrícula nº 3059